



COPEL SUCOP <copel.sucop@salvador.ba.gov.br>

SUCOP concorrência nº 90003/2026 - Carta de Renovação de validade da proposta da GEOHIDRO

1 mensagem

Comercial Geohidro <comercial@geohidro.com.br>

1 de setembro de 2026 às 13:02

Para: COPEL SUCOP <copel.sucop@salvador.ba.gov.br>

Cc: José Erwin Justiniano Rivero <erwin@geohidro.com.br>, Bruno Soares <Bruno.Souares@geohidro.com.br>, Felipe Paiva <felipe.paiva@geohidro.com.br>, Francisco Cruz Vieira <franciscocruzvieira@geohidro.com.br>, Laiane Marins <laiane.marins@geohidro.com.br>, Marcia Montenegro <marcia.montenegro@geohidro.com.br>

Prezado Agente de Contratação,

A empresa **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.141.532.0001-85, encaminha carta que expressa anuência quanto à renovação da validade de sua proposta pelo prazo adicional de 120 (cento e vinte) dias, conforme solicitação realizada pelo sistema eletrônico da proposta em 01/09/2026.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

José Erwin Justiniano Rivero

Representante Legal

+55 (71) 2107-0962 / 2107-0977

**2772 - 1. CARTA DE RENOVAÇÃO DE VALIDADE.PDF**

574K

Salvador, 01 de setembro de 2026.

À

SUCOP – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR

Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo Salvador- Bahia – CEP 40301-470.

Ref.: **CONCORRÊNCIA N° 90003/2026**

Objeto: Serviços de assessoria técnica à SUCOP na elaboração de projetos de engenharia: infraestrutura, contenção de encostas, drenagem, construção/recuperação de viadutos (OAE) e projetos complementares; além de apoio técnico em análises de projetos e documentos técnicos, em orçamentações e/ou quaisquer outras assessorias técnicas demandadas pela Contratante que se relacionem a obras em execução ou a serem executadas pela SUCOP dentro do universo de atuação desta Superintendência

Ilmo. Sr. Agente de Contratação,

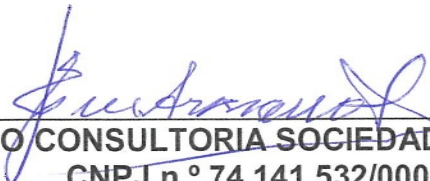
A **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 74.141.532/0001-85, licitante classificada em primeiro lugar na Concorrência Eletrônica SUCOP/PMS n° 90003/2026, em atenção à solicitação registrada no sistema eletrônico em 01/09/2026, manifesta expressa anuência quanto à renovação da validade de sua proposta pelo prazo adicional de 120 (cento e vinte) dias.

A **GEOHIDRO** declara mantidas, integralmente e sem qualquer alteração, todas as condições originalmente ofertadas, inclusive o preço constante de sua proposta ajustada após negociação, no valor de R\$ 8.212.118,64 (oito milhões, duzentos e doze mil, cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

Esta revalidação tem caráter irretratável dentro do prazo acima estipulado.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente.


GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ n° 74.141.532/0001-85
Eng° José Erwin Justiniano Rivero
CPF: 191.468.687-04
Representante Legal